

Tipificação resumida: Conduzir veíc c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas			Cód. Enquadramento: 676-90
Amparo legal: Art. 230, XXII			
Tipificação do enquadramento: Conduzir o veículo com defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas.			
Natureza: Média	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	
Infrator: Proprietário	Competência: Órgão ou entidade de trânsito estadual e rodoviário		
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo com defeito no sistema de iluminação ou de sinalização ou com qualquer lâmpada queimada.	Veículo com equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados, utilizar enquadramento específico: 667-00, art. 230, XIII Veículo que deixa de manter acesa a lâmpada da placa traseira, utilizar enquadramento específico: 728-50, art. 250,III	Os principais componentes do sistema de iluminação estão relacionados no ANEXO B.	Obrigatório descrever a situação observada.
Regulamentação:			